

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1712

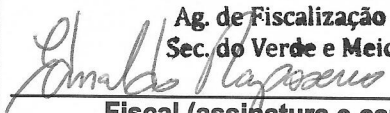
Inscrição Municipal / CMF: 592741 - Processo: /
Nome: IMPÉRIO SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP
Endereço: AV. DA SAUDADE Nº 77
Bairro: N.S. DAS VITÓRIAS Cidade: MAUÁ CEP: 09360-000
Notificação: 11431 / 2018, de 29 / AGOSTO de 2018.

Às 14 horas do dia 17 DE JUNHO DE 2019, eu,
EDNALDO RAPOSEIRO, constatei a
infração ao disposto no(s) ART. 77: DEIXAR DE ATENDER ÀS EXIGÊN-
CIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTI-
FICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO
CONCEDIDO, VISANDO À REGULARIZAÇÃO, CORREÇÃO OU AD-
ÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE PARA CESSAR A DEGRADA-
ÇÃO AMBIENTAL., ficando o infrator
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) F.M.P.

Total do auto (em FMP): 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) F.M.P.

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

Ednaldo Raposeiro
Ag. de Fiscalização Municipal
Sec. do Verde e Meio Ambiente

Fiscal (assinatura e carimbo)

POSTAL
 / /
Recebimento (assinatura e data)